

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0164/2025, de 07 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
TOTAL	1.000,00
2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
TOTAL	500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.11.02 PESSOAL ATIVO - ESF	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
TOTAL	1.000,00
2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
TOTAL	500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 07 de Agosto de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)